



RESOLUÇÃO SS Nº 06 de 12 de março de 2025

Institui a Comissão Acompanhamento e Avaliação de Imobiliários da Secretaria de Saúde do Município de Mauá, dispõe sobre sua composição e dá outras providências.

Eliene de Paula Pinto, Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, c.c. art. 5º, III, de Lei Mun. Nº 3.050, de 18 de dezembro de 1998, RESOLVE:

Art 1º Instituir Comissão Acompanhamento e Avaliação de Imobiliários da Secretaria de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A Comissão Acompanhamento e Avaliação de Imobiliários da Secretaria de Saúde tem por competência.

I - Acompanhar a execução de obras e reformas dos próprios públicos que acomodam serviços que compõem a rede de Saúde do município de Mauá;

II - Aprovar avaliações e condições, bem como adequações necessárias de imóveis locados para a acomodação de Serviços que compõem a rede de Saúde do Município de Mauá

Art 2º A Comissão de Acompanhamento de Contrato Comissão Acompanhamento e Avaliação de Imobiliários da Secretaria de Saúde será composta pelos seguintes membros:

I – Anderson Santiago de Melo – Coordenadoria Administrativa

II – Juliano Neves da Silva Pedroso – Coordenadoria Financeira

III – Viviane da Silva – Coordenadoria Administrativa

IV – Camilla Ponciano de Oliveira – Coordenadoria de Atenção Especializada

V - Hellen Cristiane Romanini Pessoa – Assessoria de Gabinete

VI – Elizabete Aparecida Ribeiro José – Coordenadoria de Atenção Básica

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 12 de março de 2025.


Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde